



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 041/2022

S3rio, 19 de Agosto de 2022.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 18 de Agosto de 2022, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N3 056/2022 – Altera a reda33o dos incisos I e II do art. 21 da Lei Municipal n31792 de 12 de novembro de 2021, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 059/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Cr3ditos Suplementares no or3amento municipal vigente, no valor total de R\$ 673.200,00 e indica recursos para sua cobertura.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre3o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS3S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S3rio – RS.